



PORTARIA Nº 003/2024 - CASTRO

**Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na
Sede de Castro**

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, apresentada pelo defensor público que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, nº. 81 – Centro, Castro/PR;

CONSIDERANDO a informação trazida pela secretária municipal de assistência social de que o expediente no prédio será suspenso no dia 18 de março de 2024, em comemoração ao aniversário do município de Castro/PR;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 18 de março de 2024, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de forma remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Ademais, fica **DETERMINADO** que se proceda ao reagendamento dos atendimentos pautados para a(s) data(s) supracitada(s).

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 14 de março de 2024.

RAFAEL DE MATOS SOUTO:10130288721
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE MATOS
SOUTO:10130288721
Dados: 2024.03.14 13:27:01 -03'00'

RAFAEL DE MATOS SOUTO

Defensor Público Do Estado Do Paraná